



Two handwritten signatures are visible in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 20

04 DE SETEMBRO DE 2025

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no Auditório da União das Freguesias, sito na Avenida Sá Carneiro, entrados dois – F, desta cidade de Bragança, por convocatória do Presidente da Assembleia, Carlos Vaz, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, onde estavam presentes, o Presidente da Junta, Telmo Afonso, a Secretária, Ana Pereira, a Tesoureira, Susana Costa, os Vogais, Carlos Martins, Nuno Gonçalves, Graciete Vaz, Henrique Rodrigues e onze membros da Assembleia de Freguesia, Carlos Vaz, Cátia Bastos, Paulo Caldeira, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Manuel Machado, Catarina Garcia e José Granado. Bruna Lopes, Iveta Vilares, Filipe Rodrigues, Lília Morais justificaram as suas ausências e pediram para serem substituídos. Amália Afonso justificou a sua ausência e não pediu para ser substituída. Domingos Ferreira, Nuno Diz, Anabela Pires, Liliana Macedo, José Ervedosa, José Pires e Catarina Morais não justificaram as suas ausências.

A convocatória conta com os pontos a seguir enunciados.

ORDEM DE TRABALHO

1. Leitura, discussão e votação o da Ata n.º 19
2. Período Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia.
 - 3.1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União das Freguesias.
 - 3.2. Discussão e deliberação da Minuta do Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2025/2026.

3.3. Discussão e deliberação da Minuta da Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2024/2025.

3.4. Discussão e deliberação do protocolo – ASCUDT.

3.5. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia.

4. Período de Intervenção do Público.

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu início à Sessão Ordinária, cumprimentando e agradecendo aos membros presentes. Por ausência da primeira secretária da Mesa, a segunda secretária assumiu as funções desta. Para completar a Mesa, convidou o membro desta assembleia, Filipe Sá, para ocupar o lugar de segundo secretário. Não havendo qualquer oposição por parte da Assembleia, passou-se à Ordem de Trabalhos.

1. – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 19

O Senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma coisa a dizer em relação ao conteúdo da ata. Como ninguém se pronunciou, passou-se à votação da mesma:

Ata n.º 19 – Aprovada por unanimidade, com votos a:

Favor (nove): Carlos Vaz, Cátia Bastos, Paulo Caldeira, Filipe Freixedelo, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Manuel Machado, Catarina Garcia (PSD).

Contra (zero).

Abstenção (zero).

Ana Botelho (PSD), José Granado (PS), não votam por não terem estado presentes na última sessão.

2. – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente da Assembleia** questionou os presentes, se alguém pretendia efetuar alguma intervenção, não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

~~B~~ B.

3. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - Apreciação da informação escrita do Presidente da União das Freguesias, sobre o Estado e Vida da União das Freguesias

Dando cumprimento ao Ponto da Ordem de Trabalhos, *Apreciação da informação escrita do Presidente da União das Freguesias, sobre o Estado e Vida da União das Freguesias*, o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta - "Boa tarde.

Senhor Presidente,

Senhora Secretária e Senhor Secretário,

Senhoras e Senhores membros do executivo,

Senhoras e Senhores membros da assembleia,

D. Ilda

É verdade, que é a última assembleia da freguesia deste mandato de 2021/2025.

Passou rápido.

Em meu nome, agradeço o trabalho realizado, pelos membros do executivo, pelo Senhor Presidente da Assembleia, pelos secretários e pelos membros da assembleia de freguesia, e mesmo por aqueles que o fizeram de forma construtiva, e que apresentaram projetos válidos para a nossa freguesia.

É sempre salutar, é assim que funciona a democracia, com ideias diferentes a recolher daqui e dali.

É verdade, que muitas vezes não se consegue fazer tudo aquilo que temos planeado.

A democracia é assim feita, na discussão positiva por todos, por todas as forças políticas, embora saibamos que houve membros desta assembleia que deixaram de estar presentes, mas que agora até voltam a ser candidatos.

Não vieram à assembleia durante o mandato, a defender e a transmitir a ideia das pessoas que confiaram nelas, para exercerem esse direito que é cívico, e que é de louvar, de todos, de todos.

Somos eleitos, seja para que órgão for, penso eu que, devemos dar o melhor de nós, em prol dos cidadãos que confiaram em nós, que votaram em nós e para também terem uma palavra nesta assembleia de freguesia durante este mandato.

É assim a política e a posição das pessoas.

É de louvar aqueles que vieram sempre e que transmitiram ideias positivas para o bom funcionamento desta União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Da minha parte, obrigado a todos, por aquilo que deram durante este mandato".

De seguida remeteu à informação do documento abaixo transscrito:

ESTADO E VIDA DA FREGUESIA

Conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresenta para apreciação a presente informação escrita das decisões mais relevantes, em síntese, acerca da atividade da União das Freguesias, no período que decorreu desde a última assembleia que teve lugar em 17 de junho de 2025, até à presente data:

ÁREA SOCIAL E CIDADANIA

- Nos dias 20, 21 e 22 de junho decorreu o festival careto Air Show, que contou com o apoio da UFSSMM;
- Decorreu no dia 11 de julho de 2025 o Espetáculo "Fados Solidários", organizado pelo Lions e com o apoio da UFSSMM;
- Encaminhamento de diversas solicitações para IPSS e CMB.

DESPORTO/JUVENTUDE

- Apoiámos diversas coletividades e os seus atletas para a prática desportiva e competitiva;
- Decorreu nos meses de maio e junho o XXXVII Torneio da Funcção Pública, que contou com o apoio da UFSSMM;
- Com a colaboração da UFSSMM decorreu dia 15 de junho a prova Montesinho 101 – Marathon BTT promovida Associação Amigos do Campo Redondo.
- Decorreu nos dias 14 e 15 de junho a XII maratona de futsal de Bragança com o apoio da UFSSMM;

[Handwritten signatures]

- A UFSSMM participou no Torneio Interfreguesias que decorreu nos meses de julho e agosto;
- Dias 27 a 28 de julho 2025 decorreu no multiusos do Nerba, o Nordeste Motor Show que contou com o apoio da UFSSMM;
- Decorreu em Bragança nos dias 8 e 9 de agosto a XXXIII CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE BRAGANÇA que contou com o apoio da UFSSMM.

SAÚDE

- Continuação do cumprimento do protocolo assinado com a Cruz Vermelha Portuguesa em que uma vez por mês os cidadãos de Meixedo e Oleirinhos podem realizar rastreios e receber ensinos relacionados com hábitos de vida saudáveis, com intuito em promover a saúde e prevenir a doença.

ECONOMIA E TURISMO

- Apoio na concretização da prestação de Serviços de Tratamento Contra o Cancro do Castanheiro Através da Utilização de Estirpes Hipovirulentas de Cryphonectria Parasítica na área geográfica da UFSSMM.

EDUCAÇÃO

- Fornecimento de material de higiene e limpeza aos centros Escolares;

ACESSIBILIDADES, AMBIENTE E TRANSPORTES

- Limpeza de diversas vias, espaços públicos e caminhos.

CULTURA, PATRIMÓNIO E TRADIÇÃO

- Nos dias 23 e 24 de junho decorreram as festividades em honra de São João (Padroeiro da antiga Freguesia da Sé, dia 23 da parte da tarde com atuação do grupo de Onor e à noite arraial popular, sardinha assada e caldo verde nos restaurantes aderentes. Dia 24 durante a tarde, atividades com as crianças da catequese, às 18h missa em honra de São João com oferta de manjericos a todos os participantes seguida de procissão nos claustros da Sé;
- Decorreu no dia 21 de junho o 2º Encontro de grupos de cantares populares em que a UFSSMM foi parceira na organização;

- Teve lugar no dia 27 de julho, na Praça Camões o XXV Festival Internacional de Folclore da Cidade de Bragança com o apoio da UFSSMM;
- Foi comemorado o dia dos Avós no dia 26 de julho, no Santuário de Santa Ana e São Joaquim, com o apoio da UFSSMM;
- A 15 de agosto 2025 foi comemorado o dia da Padroeira da antiga Freguesia de Santa Maria. Nesse dia foi celebrada eucaristia em honra de Santa Maria do Sardão na Igreja de Santa Maria no engalanado Castelo de Bragança, seguida de procissão pela cintura das muralhas do Castelo;
- Festas da Cidade de Bragança decorreram entre 18 e 22 de agosto as festas de Bragança onde a UFSSMM colaborou e participou nas mesmas

OBRAS E URBANISMO

- Obras de pavimentação na Rua da Seara;
- A UFSSMM apoiou a Comissão de Festas Santa Ana, Meixedo, a realizar obras de beneficiação no salão de apoio às festividades no Santuário de Santa Ana, que incluíram a colocação de um telhado novo e a instalação de um grelhador na cozinha.

REUNIÕES E POLÍTICA DE PROXIMIDADE

- Realização de reuniões ordinárias do Executivo;
- Reuniões com diversas Associações e Coletividades;
- O Executivo da União das Freguesias fez-se representar em diversos eventos e atividades no âmbito civil, militar, cultural e religioso.

SITUAÇÃO ECONÓMICO/FINANCEIRA A 27/08/2025

- Conta Caixa Geral de Depósitos – 118 652,98€
- Conta BIC – 64 520,65€
- Não existem pagamentos com atraso superior a 30 dias.

Depois de concluída a apresentação por parte do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou os presentes, se havia perguntas ou intervenções. Como não houve, passou-se ao ponto seguinte.



3.2. – Discussão e deliberação Minuta do Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2025/2026

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para dar esclarecimento sobre esta matéria. O Senhor Presidente da Junta prescindiu acrescentar informações adicionais sobre esta matéria uma vez que o documento foi enviado antecipadamente, conforme a seguir se apresenta:



Bragança
Município

MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A UNIÃO DAS
FREGUESIAS/FREGUESIA DE ...

Considerando que:

Os artigos 35º, nº 1 e 39º, alínea a) do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, respetivamente, conferem ao órgão câmara municipal competências em matéria de fornecimento de refeições escolares às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo e em matéria das Atividades de Animação e de Apoio à Família.

Os artigos 131.º e 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preveem a possibilidade de delegação competências dos órgãos de municípios em órgãos das freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos.

A delegação de competências pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

A administração local moderna deve assentar a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, no respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações.

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

Torna-se necessário um número mínimo de auxiliares para o bom desempenho das suprarreferidas competências da Câmara Municipal, nomeadamente no apoio à hora de almoço em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º CEB da cidade de Bragança, não dispondo o Município dos adequados meios humanos para o efeito.

- 1 -



Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE MUNICÍPIO DE BRAGANÇA pessoa coletiva de direito público número 506 215 547, neste ato legalmente representado por Paulo Jorge Almendra Xavier, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

SEGUNDO OUTORGANTE UNIÃO DAS FREGUESIAS/FREGUESIA DE pessoa coletiva de direito público n.º ..., com sede na ..., neste ato legalmente representada por ..., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;

É celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto do contrato

- 1 O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança na Junta de Freguesia de ..., nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares e da componente de apoio à família
- 2 Pelo presente contrato são delegadas pela Câmara Municipal na Junta de Freguesia ..., especificamente a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo nos estabelecimentos de ensino ..., designadamente assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições (n.º 1 do artigo 35.º do DL 21/2019)



[Handwritten signature]

Cláusula Segunda
Meios humanos

O número de assistentes operacionais e de horas atribuídas é o que consta do quadro seguinte

Cláusula Terceira
Execução do contrato

Na execução das competências delegadas à União das Freguesias/Freguesia, obriga-se a respeitar as cláusulas do contrato, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as disposições específicas aplicáveis aos serviços e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo

Cláusula Quarta
Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do ano letivo de 2025/2026, sem prejuízo do disposto na cláusula 7º.

Cláusula Quinta
Responsabilidades administrativas e financeiras

- 1 Para execução do presente contrato, a União das Freguesias/Freguesia, deverá proceder, nos termos legais, ao recrutamento dos meios humanos necessários, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a categoria de Assistente Operacional
- 2 O Município de Bragança assegura as despesas com os trabalhadores afetos às funções delegadas, no montante total de ... € (... euros).
- 3 Para o efeito procede à transferência das verbas para a União das Freguesias/Freguesia, em três tranches iguais no valor de ... € correspondentes a cada período letivo, a primeira no início do mês de outubro, a segunda no início do mês de janeiro e a última no início do mês de abril
- 4 A atribuição das verbas foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia de de 2025, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia de de 2025, suportadas por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica com a



classificação económica 0102/04050102 - Transferências Correntes
Freguesias, compromisso n.º , efetuado com base no cabimento n.º /2025

D.F. Bragança #
[Handwritten signature]

Cláusula Sexta

Avaliação do Contrato

A avaliação da execução do presente contrato será feita, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com o Segundo Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes.

Cláusula Sétima

Cessação do Contrato

Os outorgantes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, bem como, revogar o contrato por mútuo acordo, em qualquer caso, sem quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula Oitava

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

A minuta do presente contrato foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia de de 2025 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança realizada no dia de de 2025

Celebrado em de de 2025, em dois exemplares, sendo um para cada outorgante

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

Paulo Jorge Almendra Xavier

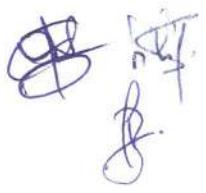
J. J. *[Signature]*
Exposto

PESSOAL AUXILIAR PARA APOIO ÀS AAAF E SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB E MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E JUNTAS DE FREGUESIA –ANO LETIVO 2025/2026

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Apoio	Entidade Coordenadora/ Gestora do pessoal auxiliar	Nº Auxiliares	Nº Horas/ Dia/ Pessoa	Preço/ hora	N.º de Dias Letivos	Despesa Anual
EB1 Augusto Moreno	Serviço de Refeição	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	8	2	10 €		28 480,00 €
JI Estação	Serviço de Refeição		2	3			10 680,00 €
EB1 - Artur Mirandela	Serviço de Refeição		2	3			10 680,00 €
Centro Escolar da Sé	Serviço de Refeição		7	3			37 380,00 €
EB1 - Beatas	Serviço de Refeição		3	2			10 680,00 €
EB1 - Campo Redondo	Serviço de Refeição		2	2			7 120,00 €
Cantina EB Paulo Quintela	Confeção de Refeições		1	3			5 340,00 €
Centro Escolar de Santa Maria	Serviço de Refeição		7	3			37 380,00 €
						Total	156 640,00 €

ENTIDADE	2025	2026	N.º DA PROPOSTA DE CABIMENTO
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	52 213,33,00 €	104 426,67 €	xx /2025

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia perguntas ou intervenções, como não houve, passou à votação:



Discussão e deliberação da Minuta do Contrato interadministrativo de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2025/2026 - Aprovada por unanimidade com votos a:

Favor (onze): Carlos Vaz, Cátia Bastos, Paulo Caldeira, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Manuel Machado, Catarina Garcia (PSD), José Granado (PS).

Contra (zero).

Abstenção (zero).

3.3. – Discussão e deliberação Minuta da Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2024/2025

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para dar esclarecimento sobre esta matéria. O Senhor Presidente da Junta prescindiu acrescentar informações adicionais sobre esta matéria uma vez que o documento foi enviado antecipadamente, conforme a seguir se apresenta:



*Aprovada em reunião de Junta
de 25/8/24*



[Handwritten signatures]

Minuta da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2024/2025 - Pessoal auxiliar para apoio no serviço de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB

Considerando que:

Em 31 de julho de 2024 foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares.

Através da celebração do contrato, a Câmara Municipal delegou na Junta de Freguesia a competência nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares e da componente de apoio à família.

Por deliberações da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária 11 de junho de 2024, e da Assembleia Municipal, tomada na sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2024, foi atribuído o número de assistentes operacionais e de horas constantes da cláusula segunda do referido contrato.

Com o decorrer do ano letivo, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, foram identificadas necessidades adicionais, tornando-se assim necessário alocar pessoal auxiliar para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, bem como na componente de apoio à família, em alguns estabelecimentos de ensino.

O número de horas adicionais total é 4015,5 e o valor monetário associado é 40 155,00 €.

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, pessoa coletiva de direito público número 506 215 547, neste ato legalmente representado por Paulo Jorge Almendra Xavier, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO, pessoa coletiva de direito público n.º 510 840 019, com sede na Rua Abílio Beça 16, 5300 - 011 Bragança, neste ato legalmente representada por Telmo Ramiro Prada Afonso, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;

1



É celebrada a presente adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências que altera as cláusulas segunda, quarta e quinta, ficando as mesmas com a seguinte redação:

Cláusula Segunda

Meios humanos

O número de assistentes operacionais e de horas atribuídas é a que consta do quadro seguinte:

Estabelecimento de Ensino	Agrupamento de Escolas	Nº Auxiliares	Nº Horas/Dia/Aux.	Preço/Hora	N.º de Dias Letivos	Despesa Anual
EB1 Augusto Moreno	Agrupamento de escolas Abade de Baçal	8	2	10,00 €	180	28 800,00 €
JI Estação		2	3	10,00 €	180	10 800,00 €
EB1 - Artur Mirandela		2	3	10,00 €	180	10 800,00 €
Centro Escolar da Sé	Agrupamento de Escolas Emídio Garcia	7	3	10,00 €	180	37 800,00 €
		1	3	10,00 €	154	4 620,00 €
		1	3	10,00 €	78	2 340,00 €
		1	2	10,00 €	50	1 000,00 €
EB1 - Beatas	Agrupamento de Escolas Emídio Garcia	3	2	10,00 €	180	10 800,00 €
EB1 - Campo Redondo		2	2	10,00 €	180	7 200,00 €
Cantina EB Paulo Quintela		1	3	10,00 €	180	5 400,00 €
1		2	10,00 €	180	3 600,00 €	
Centro Escolar de Santa Maria	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	1	3	10,00 €	180	5 400,00 €
		7	3	10,00 €	180	37 800,00 €
		4	2	10,00 €	154	12 320,00 €
		3	3	10,00 €	154	13 860,00 €
		2	1,5	10,00 €	154	4 620,00 €
Total						198 555,00 €



Cláusula Quarta
Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências abrange o ano letivo de 2024/2025 e termina a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo do disposto na cláusula 7º.

Cláusula Quinta

Responsabilidades administrativas e financeiras

1. (...)
2. O Município de Bragança assegura as despesas com os trabalhadores afetos às funções delegadas, no montante total de 198 555,00 € (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros).
3. Para o efeito procede à transferência das verbas para a União das Freguesias em três tranches iguais no valor de 52 800,00 €, correspondentes a cada período letivo, a primeira no mês de outubro, a segunda no inicio do mês de janeiro e a última até ao final do mês de abril, e uma tranche adicional de 40 155,00 € até final do mês de dezembro de 2025.
4. A atribuição das verbas foi aprovada nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 11 de junho de 2024 e xxxx de 2025, e nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal realizadas nos dias 26 de junho de 2024 e xxxx de 2025, suportadas por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica com a classificação económica 0102/04050102 – Transferências Correntes - Freguesias, compromissos n.º 1944/2024 e n.º xxxx/2025, efetuados com base nos cabimentos n.º 1697/2024 e n.º xxxx/2025.

Celebrado em de 2025, em dois exemplares, sendo um para cada outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

Paulo Jorge Almendra Xavier

Telmo Ramiro Prada Afonso

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia perguntas ou intervenções, como não houve, passou à votação da minuta:



Discussão e deliberação da Minuta da Adenda ao Contrato interadministrativo de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2024/2025 - Aprovada por unanimidade com votos a:

Favor (onze): Carlos Vaz, Cátia Bastos, Paulo Caldeira, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Manuel Machado, Catarina Garcia (PSD), José Granado (PS).

Contra (zero).

Abstenção (zero).

3.4. Discussão e deliberação do protocolo - ASCUDT

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta – “*O presente protocolo tem como objeto estabelecer uma colaboração no âmbito do Centro de Recursos para Qualificação e o Emprego (bem como de outras respostas sociais que se julguem relevantes) para a realização de ações conjuntas de sensibilização e informação junta da comunidade sobre as temáticas da deficiência e inclusão, o trabalho em parceria no apoio à integração de pessoas com deficiência, bem como a realização de outras atividades em conjunto*”.

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia perguntas ou intervenções, como não houve, passou à votação da minuta:

Discussão e discussão do protocolo – ASCUDT – Aprovada por unanimidade com votos a:

Favor (onze): Carlos Vaz, Cátia Bastos, Paulo Caldeira, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Manuel Machado, Catarina Garcia (PSD), José Granado (PS).

Contra (zero).

Abstenção (zero).

3.5. Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para dar esclarecimento sobre esta matéria. O Senhor Presidente da Junta prescindiu acrescentar informações adicionais sobre esta matéria uma vez que o documento foi enviado antecipadamente, conforme a seguir se apresenta:

Saídas com as Carrinhas -Taxa de Isenção parcial/total			
Instituição	Dia/mês	Destino	
	junho		
Escola de Natação de Bragança	10	Vila Real	Toyota
Enzonas - Associação de Caminheiros de Bragança	11	Porto	Toyota
Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança	13 a 15	Miranda do Douro	Mercedes
Clube Académico de Bragança	14	Espinho	Opel
Clube Académico de Bragança	15	Valongo	Opel
Clube Académico de Bragança	16	Fânzeres	Mercedes
Aero Clube de Bragança	20 a 23	Bragança	Mercedes
Rausstuna	19 a 21	Viana do Castelo	Ford(V)
Escola de Futebol Arnaldo Pereira	20 a 22	Sines	Opel+Toyota
APADI	23 e 26	Chaves	Opel
Câmara Municipal de Bragança	26 e 29	Porto	Toyota
Estrelas Brigantinas	27	Bragança	Mercedes
Futebol Clube da Mãe d'Água	28	Sever do Vouga	Opel
Ginásio Clube de Bragança	29	Zamora	Mercedes
Clube Académico de Bragança	30	Espinho	Opel
	julho		
Grupo Desportivo de Bragança	2 a 7	Aveiro	Toyota+Mercedes
		Santa Marta de Penaguião	Opel
Escola de Natação de Bragança	4,5 e 6	Penaguião	Opel
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	8 a 11	Bragança	Opel+Mercedes
Associação Reaprender a Viver	10	Podence	Mercedes
Associação Essence BJJ Artes Marciais de Bragança	12	Maia	Toyota
Rausstuna	10 a 14	Espanha	Ford(V)
Câmara Municipal de Bragança	13	Bragança	Toyota
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	17 a 18	Bragança	Mercedes

Associação Reaprender a Viver	23	Vinhais	Opel
Rausstuna	19 a 28	Cabeceiras de Basto	Ford(V)
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	21 a 25	Bragança	Mercedes
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	22	Bragança	Opel
ATL - Santos Mártires	25	Bragança	Toyota
Corpo Nacional de Escutas	25 a 30	Bragança	Mercedes
Ginásio Clube de Bragança	26	Viana do Castelo	Toyota
ATL - Santos Mártires	29 e 30	Bragança	Toyota
	agosto		
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	1	Bragança	Opel
Junta de Freguesia de Salsas	3	Braga	Opel
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	4 a 8		Mercedes
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	5	Azibo	Opel
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	7	Azibo	Toyota
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	11 a 14	Bragança	Mercedes
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	18 a 21	Bragança	Mercedes
Associação de Paraquedistas do Nordeste	21	Bragança	Toyota
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	25	Moncorvo	Toyota
Escola de Futebol Crescer	26	Guarda	Toyota
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	25 a 27	Bragança	Mercedes
ASCUDT	25 a 27	Torres Vedras	Opel

Comboio - Taxa de Isenção parcial/total		
Instituição	dia/mês	Destino
	Junho	
Escola Augusto Moreno	12	Castelo
Escola Paulo Quintela	12	Parque da Trajinha
Instituto Politécnico de Bragança	15	Castelo
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	16	Shopping do Loreto
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	16	Chamauto
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	17	Shopping do Loreto
Jardim de Infância da Estação	17 e 18	Castelo
CTT - Correios de Portugal	19, 20 e 22	Cidade
Coral Brigantino	21	Cidade
Centro Escolar da Sé	25 e 26	Escola Emídio Garcia
Centro Social Sagrado Coração de Jesus	27	Bragança
Colégio do Sagrado Coração de Jesus	30	Castelo de Sorrisos

	julho	
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	1	Museu Militar
Enzonas - Associação de Caminheiros de Bragança	1	Cidade
Fundação Casa de Trabalho	1 a 3	GNR
Centro Social Sagrado Coração de Jesus	2	GNR
Jardim Infância Obra Kolping	2	GNR
Centro Social Paroquial dos Santos Mártires	2	GNR
Jardim Infância Obra Kolping	3	Piscinas do Académico
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	3	Parque da Braguinha
Unidade Desporto e Juventude - CMB	3	Auditório Paulo Quintela
ATL Sacola de Letras	4	Cidade
Unidade Desporto e Juventude - CMB	3	Auditório Paulo Quintela
Colégio de Santa Clara	8	Bloko-Papel, Gym & Loung
Fundação Casa de Trabalho	8	Piscinas do Académico
Unidade Desporto e Juventude - CMB	8	Auditório Paulo Quintela
Unidade Desporto e Juventude - CMB	9	Centro de Ciência Viva
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	9	IPB
Jardim Infância Obra Kolping	10	Piscinas do Académico
Unidade Desporto e Juventude - CMB	11	Centro Ciência Viva
Fundação Casa de Trabalho	11	Bombeiros Voluntários Bragança
Unidade Desporto e Juventude - CMB	14 a 17	Biblioteca Municipal
CATL Santos Condestável e Santos Mártires	16	ESAB-IPB
Jardim Infância da Obra Kolping	17	Piscina do Académico
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	17	Seminário
Jardim Infância da Cáritas	17	Brigantia Ecopark
ASCUDT	18	Fervença
CATL Santos Condestável e Santos Mártires	21	Escola Emídio Garcia
Jardim Infância da Cáritas	22	Centro de Ciência Viva
Unidade Desporto e Juventude - CMB	21,23 e 24	Centro de Arte
Jardim Infância Olbra Kolping	24	Piscinas do Académico
On Study Bragança	25	Castelo dos Sorrisos
Unidade Desporto e Juventude - CMB	25 e 29	Centro Ciência Viva
CNE - Agrupamento 18 Bragança	28 e 29	Cidade
Fundação Casa de Trabalho	29	Piscina do Académico
Cáritas Diocesana de Bragança	30	Cidade
	agosto	
Humanum Est	5	Castelo
CATL Casa de Trabalho	5	Piscinas do Académico
CATL do Santo Condestável	6	Centro Ciência Viva
Jardim Infância da Obra Kolping	7	Piscinas do Académico
Sagrado Coração de Jesus	12	Castelo de Sorrisos
CATL Casa de Trabalho	12	Piscinas do Académico



Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	12	Brigantia Ecopark
CATL do Santo Condestável	14	Feira Medieval
Bricare-Associação de Pessoas Deficiência, Pais e Amigos	21	Cidade
Associação Pais Agrupamento Emídio Garcia	26	Liceu Emídio Garcia

Auditório - Taxa de Isenção parcial/total			
Instituição	dia/mês	hora	local
	junho		
Associação de Autistas	24	tarde	Sé
Associação Amigos Futsal Bragança	11	noite	Sé

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia perguntas ou intervenções, como não houve, passou ao ponto seguinte.

4. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições para o período destinado às intervenções do público.

A finalizar a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia propôs, ainda, que se aprovasse a presente Ata em minuta, no que diz respeito à deliberação aprovada, isto para que se pudesse dar seguimento ao procedimento administrativo da mesma. A ata em minuta foi posta à votação.

Ata em minuta – aprovada por unanimidade, pelos onze membros presentes.

Presidente da Assembleia – “*Sendo assim, estamos prestes a terminar a nossa reunião e o nosso mandato.*

Só me resta agradecer profundamente a colaboração que esta assembleia prestou, e a maneira como se comportou, sempre cumprindo os regulamentos de forma exemplar. Na minha ótica correu tudo bem, em função disso, quero agradecer a todos pelo desempenho que aqui tiveram.

Muito obrigado a todos, mais uma vez.”

Neste momento, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.

Presidente Carlos Manuel Fernando Vaz

Primeira Secretária Gestal Paquel Pircuino Bastos

Segunda Secretária Fátima Nunes Arreia de Sá